



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 12 de Fevereiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 115/E95/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Fevereiro de 2016:

Actualmente, quando são dadas por findas as comissões de serviço do pessoal de direcção e chefia que não detém lugar de origem, em casos devidamente fundamentados e quando a urgência o justifique, pode ser dispensado concurso no recrutamento de trabalhadores em regime de contrato, mediante autorização do Chefe do Executivo, de acordo com a Lei n.º 14/2009.

No documento de consulta sobre a revisão do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (“Regime de Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”) publicado pelo Governo da RAEM em 2015, foi proposta, mais uma vez, que, finda a comissão de serviço do pessoal de direcção e chefia que não detém lugar de origem, caso este pessoal tenha sido provido em regime de contrato no serviço público antes do desempenho do respectivo cargo, pode este ser recontratado após a obtenção da aprovação da entidade tutelar a que pertence, indo de encontro ao objectivo do aperfeiçoamento do sistema de recontractação do pessoal de direcção e chefia que não detém lugar de origem e impulsionamento dos trabalhadores da função pública com capacidades profissionais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

para aceitarem desempenhar cargos de chefia.

O Governo da RAEM encontra-se presentemente a compilar e a ordenar as opiniões recolhidas durante o período de consulta, as quais irão servir de fundamento para o aperfeiçoamento do respectivo regime no futuro e para a revisão e o aperfeiçoamento do respectivo projecto de diploma legal.

Aos 14 de Março de 2016.

O Director dos SAEP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Raquel Lopes
Letrado: Fernando Leong